



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

PORTARIA IPESI N.º 1.392/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora **PATRÍCIA MACHADO PEREIRA**.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ - IPESI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º, inciso I, e artigo 75 da Lei Complementar Municipal nº 041/2014 de 16 de julho de 2014, artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição – Art.6º da E.C.41/2003** a servidora **PATRÍCIA MACHADO PEREIRA** efetivo no cargo de **Professor**, **Nível “II” Referência “H”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de **R\$ 8.652,92** (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme processo administrativo do IPESI nº **2019.04.03594P**, a partir de 16 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapoá - SC, 30 de maio de 2019.


Wilmara Jaqueline Madeira Pitta
Diretora Executiva
Decreto Municipal 3882/2019

Homologo:


Marlon Roberto Neuber
Prefeito Municipal

Publicado em Edital
30 / 05 / 2019
Edson Felipe Rosa
IPESI